



IMPACTOS DA MINERAÇÃO NA REGIÃO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

RELATÓRIO PARCIAL

Relatório parcial do Projeto Internacional de Pesquisa Cidade e Alteridade, iniciativa conjunta da UFMG, da UFV, da UI e do CES/UC, sob a Coordenação Geral da Professora Dra. Miracy Barbosa de Sousa Gustin e do Prof. Dr. Boaventura de Sousa Santos, apresentado à Coordenação de Inclusão e Mobilização Sociais do MPMG. Núcleo temático mineração na região de Conceição do Mato Dentro. Pesquisadores do Núcleo: Profa. Ana Flávia Santos e Humberto F. Filpi. Colaboradores do GESTA: Profa. Andréa Zhouri, Clarissa Prates, Luciana Ferreira, Poliane Janine Ribeiro.

BELO HORIZONTE, 2013

PROJETO INTERNACIONAL DE PESQUISA CIDADE E ALTERIDADE
Convivência Multicultural e Justiça Urbana



Coordenação Geral

Profa. Dra. Miracy Barbosa de Sousa Gustin
Prof. Dr. Boaventura de Sousa Santos

Coordenação de gestão e planejamento

Aline Rose Barbosa Pereira
Fernanda de Lazari Cardoso Mundim
Marisa Lacerda

Coordenação de sub-eixos

Aderval Costa Filho
Adriana Goulart de Sena Orsini
Ana Beatriz Vianna Mendes
Ana Flávia Santos
Eloy Pereira Lemos
Iara Menezes Lima
Gregório Assagra de Almeida
Miracy Barbosa de Sousa Gustin
Márcia Helena Batista Corrêa da Costa
Rennan Lanna Martins Mafra

Orientadores de campo

Ana Paula Santos Diniz
Carla Beatriz Marques Rocha e Mucci
Gabriela de Freitas Figueiredo Rocha
Luana Xavier Pinto Coelho
Ludmilla Zago Andrade
Mariana Fernandes Gontijo
Raquel Portugal Nunes
Ricardo Alexandre Pereira de Oliveira

Pesquisadores

Ana Carolina Rodrigues
 Ana Flávia Brugnara
 Ana Flávia Nogueira
 Ana Luiza Rocha de Melo Santos
 Clênio de Sousa Rodrigues
 Dilson Nascimento
 Evandro Alair Camargos Alves
 Fábio André Diniz Merladet
 Fernando Nogueira Martins Júnior
 Grazielly de Oliveira Spínolla
 Isabella Gonçalves Miranda

Lilian Nássara Chequer
 Lívia Mara de Resende
 Lucélia de Sena Alves
 Marcela Müller
 Maria Antonieta Gonçalves dos Santos
 Patrícia Rodrigues Rosa
 Paula Cançado
 Paulo Alves Lins
 Raíssa de Oliveira Murta
 Raquel Letícia Soares Martins

Estudantes

Ananda Martins Carvalho
 Bárbara de Moraes Rezende
 Bruno Menezes Andrade Guimarães
 Cátia Meire Resende
 Gislaine Alves Rodrigues
 Guilherme Abu-Jamra
 Guilherme Mendonça Del Debbio
 Humberto Francisco F. C. M. Filpi
 João Pedro Lima de Guimarães Vargas

Juliana da Silva Rosa
 Lívia Bastos Lages
 Nayara Rodrigues Medrado
 Patrícia Dias de Sousa
 Pedro de Aguiar Marques
 Rayanna Fernandes de Souza Oliveira
 Regiane Valentim Leite
 Thaís Lopes Santana Isaías
 Yuri Alexandre dos Santos

Equipe responsável pelo relatório:

Pesquisa e redação: Núcleo impactos da mineração em Conceição do Mato Dentro

Coordenadora: Profa. Dra. Ana Flávia Santos

Consultora: Profa. Andréa Zhouri (GESTA)

Pesquisadores: Humberto F. Filpi

Clarissa Prates (GESTA)

Luciana Ferreira (GESTA)

Poliane Janine Ribeiro (GESTA)

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	05
2. UM BREVE HISTÓRICO DO CASO	
2.1. A região de Conceição do Mato Dentro e o Projeto Minas-Rio.....	08
2.2. O Processo de Licenciamento.....	11
2.2.1. Impactos sobre comunidades tradicionais.....	17
2.2.2. As definições de <i>Atingido</i>.....	20
3. DESCRIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.....	23
4. A REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIOAMBIENTAL – REASA E A MOBILIZAÇÃO DOS ATINGIDOS.....	28
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pesquisa sobre os impactos da mineração na região de Conceição do Mato Dentro vem sendo desenvolvida por equipe constituída por pesquisadores vinculados ao **Projeto Internacional Cidade e Alteridade – Convivência Multicultural e Justiça Urbana** e ao **Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais – GESTA**. Trata-se de parceria entre grupos de pesquisa com temáticas convergentes, efetivada a partir da própria inserção em campo.

No âmbito do GESTA, a temática da mineração, e o caso de Conceição em particular, vem se colocando desde a realização do **Mapa dos Conflitos Ambientais em Minas Gerais**¹, lançado em 2011 e atualizado através do **Programa de Extensão Tecnologias Sociais e Justiça Ambiental: Capacitação para Uso do Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais**. O Projeto Minas-Rio, que inclui o complexo minerário em implantação naquele município, deflagrou um dos mais graves e significativos conflitos socioambientais da atualidade no Estado de Minas Gerais, e desde as primeiras atividades de mapeamento se colocou a necessidade de uma aproximação maior ao caso, via atividades de pesquisa e de assessoria ao crescente movimento dos atingidos pelo empreendimento.

A incorporação, ao Grupo, da pesquisadora Ana Flávia Moreira Santos – que acompanhara o caso em sua trajetória profissional como analista pericial em Antropologia do Ministério Público Federal –, tornou possível a conformação, no primeiro semestre de 2012, de uma pequena equipe. Esta foi constituída pelas bolsistas de iniciação científica e extensão, Clarissa Prates e Luciana Ferreira, graduandas em Ciências Socioambientais e Antropologia, respectivamente, e Poliane Janine Ribeiro, graduanda em Direito, estagiária no GESTA em 2012. Coordenadora do GESTA e pesquisadora sênior, com ampla experiência de pesquisa em Conflitos Socioambientais e de assessoria a movimentos de atingidos, a Professora Andréa Zhouri também passou a integrar a equipe, como consultora.

¹ Disponível no link <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/>

Participando do **Projeto Cidade e Alteridade – Convivência Multicultural e Justiça Urbana** desde o final de 2011, a proposta de somar esforços partiu da Profa. Ana Flávia Santos, após Audiência Pública realizada em 16/04/2012, no Distrito de São Sebastião do Bom Sucesso (Sapo), em Conceição do Mato Dentro. Desde então, associou-se à equipe o aluno de graduação em Direito, Humberto Filpi, estagiário do **Cidade e Alteridade**. A proposta de conjugação dos trabalhos considera três ordens de fatores:

- A) A confluência de metodologias utilizadas em um e outro grupo, notadamente no que se refere à perspectiva da produção de conhecimento associada à ação e a um posicionamento ativo dos pesquisadores face à problemática estudada;
- B) A importância do caso de Conceição do Mato Dentro no contexto mineiro, como indicador das características e dos efeitos do acelerado processo de expansão da mineração, determinada pela valorização comercial do minério de ferro nos últimos anos;
- C) A possibilidade de aprofundar discussões em um campo comum de interesses, a saber, a garantia de direitos relacionados ao ambiente e ao território no espaço rururbano, em contextos conflituosos marcados pela extrema assimetria de poderes, como é o caso da implementação de grandes empreendimentos minerários.

Este relatório é produto desse trabalho em equipe, tendo participado diretamente de sua elaboração os alunos Humberto Filpi, Luciana Ferreira e Clarissa Prates.

Um dos maiores empreendimentos minerários em fase de implantação no Brasil, o Projeto Minas-Rio, do grupo sul-africano Anglo American, prevê a instalação de uma mina, uma planta de beneficiamento e uma barragem de rejeitos em Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, em Minas Gerais, além de um mineroduto de 525 km, que atravessará 38 municípios mineiros e fluminenses, até o Porto do Açú, em instalação no Litoral Norte Fluminense². Constitui não apenas um exemplo do avanço da frente minerária no Estado de Minas Gerais, como apresenta características que respondem à

² Para uma descrição do empreendimento e do conflito suscitado, consultar a ficha técnica do caso “Resistência à mineração da Anglo Ferrous Minas-Rio S.A. em Conceição do Mato Dentro”, no Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, do GESTA (GESTA, 2011). Link: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/info.php?id=253>. Acesso em 20/03/2013.

atual conjuntura global. A elevação dos preços das commodities minerais nos últimos anos se associa ao crescimento da demanda global e à redução das melhores reservas, favorecendo, segundo Malerba (2012, p. 11) e Milanez (2012, p. 30), um processo de globalização da produção. Nesse contexto, países com reservas importantes, como o Brasil, passam a se destacar como fornecedores globais; empresas ampliam e diversificam espacialmente suas atividades, em busca das melhores reservas, ganhando importância estratégica o transporte de bens minerais por longas distâncias (MILANEZ, 2012).

Por outro lado, o processo de Licenciamento Ambiental do complexo minerário, iniciado em 2007 pela empresa MMX, tem se caracterizado por inúmeras denúncias de descumprimento da legislação ambiental e violação de direitos. Uma crescente resistência por parte de famílias e comunidades atingidas, articulada a iniciativas diversas do Ministério Público e Defensoria, visando seja a judicialização, seja a resolução negociada dos conflitos instaurados, tem se mostrado, não obstante, insuficiente no sentido de fazer valer os sérios questionamentos à viabilidade socioambiental do empreendimento.

O presente relatório reflete o trabalho de acompanhamento, por parte da equipe, do processo de licenciamento, das discussões e questionamentos levantados, na arena local e regional, por representantes de grupos locais – principalmente rurais – que tiveram sua vida profundamente alterada pelo empreendimento, seja pelas mudanças impostas às relações tradicionalmente estabelecidas por esses grupos com o território, pelos danos ambientais provocados, ou pelo afluxo populacional à cidade e circunregião, com efeitos diversos sobre o cotidiano dos moradores.

Consideramos de grande relevância o trabalho em andamento, pela perspectiva que se abre no sentido de, por um lado, apreender a dinâmica de um processo que, a despeito da imbricação de fatores de escalas múltiplas, pode refletir, em seus desdobramentos locais/regionais, elementos e ações dotados de tipicidade, capazes de iluminar processos similares em outras regiões do Estado de Minas Gerais. Por outro lado, por potencializar, através do contato e da interação com os representantes da população atingida, conhecimentos e ações voltados para a defesa de direitos fundamentais e para a crítica de procedimentos político-administrativos notadamente

autoritários e excludentes, não raro apresentados como a neutra contrapartida de avanços tecnológicos.

2. UM BREVE HISTÓRICO DO CASO

2.1. A região de Conceição do Mato Dentro e o Projeto Minas-Rio

O Censo de 2010 registrou uma população de 17.908 pessoas para o município de Conceição do Mato Dentro, 12.269 das quais (56,8%) residiam na sede municipal (IBGE, 2010). Situado na Serra do Espinhaço, 164 quilômetros ao norte de Belo Horizonte³, Conceição encontra-se inserido em antiga área de colonização, marcada pela extração de ouro e diamante, tendo constituído, ao longo do século XVIII, importante rota de comércio a alcançar o Distrito Diamantino, situado alguns quilômetros mais ao norte⁴.

Região marcada pela presença de dois importantes biomas, Mata Atlântica e Cerrado, conhecida pelo seu valor paisagístico, tanto o patrimônio histórico-cultural como o patrimônio ambiental da Serra do Espinhaço passaram a constituir, desde a década de 1990, apontam Becker & Pereira (2011, p. 239), os vetores de uma política de desenvolvimento regional pautada pelo turismo. Essa política seria consubstanciada no Programa Estrada Real, na criação de áreas de proteção ambiental e na conformação, na esfera municipal, de toda uma estrutura institucional⁵. Segundo as autoras, a

³ Segundo a classificação do IBGE, o município de Conceição do Mato Dentro compõe a microrregião homônima, juntamente com os municípios de Alvorada de Minas, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Itambé do Mato Dentro, Morro do Pilar, Passabém, Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Serra Azul de Minas e Serro. Participa da Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte.

⁴ Os 'descobertos' do final do sec. XVII e séc. XVIII se orientam, de modo significativo, pela Serra do Espinhaço, formação geológica mais antiga do Brasil, marcada pela ocorrência de jazidas auríferas (PAULA, 2007, p. 282). A descoberta de ouro no sítio que viria a se denominar Conceição (do Serro, posteriormente 'do Mato Dentro') teria ocorrido no início do séc. XVIII, a primeira capela sendo erguida em 1702. A Vila do Príncipe, atual cidade de Serro, mais antiga da região, foi instituída em 1714 (BARBOSA, 1995, p. 341). A descoberta e extração do diamante na região próxima ao Tejuco (atual Diamantina), que se fez acompanhar, entre 1734 e 1821, da conformação de um distrito administrativo especial, é pouco posterior (RENGER, 2007, p. 309).

⁵ O Programa Estrada Real (instituído pela Lei estadual 13.173/99 e regulamentado pelo Decreto 41.205/2000) visava incentivar o turismo nos municípios situados ao longo dos caminhos coloniais surgidos no contexto do desenvolvimento da economia aurífera no século XVIII. Becker e Pereira (op. cit.) apontam,

transformação da Serra do Espinhaço em Reserva da Biosfera (2005), diploma justificado em termos da biodiversidade e do significado da região enquanto referência histórica e cultural, teria gerado expectativas e propiciado um novo enquadre a esse vetor de desenvolvimento (BECKER & PEREIRA, 2011, p. 237/238).

Não obstante, no ano seguinte à criação da Reserva, o Governo de Minas anunciava uma parceria com a empresa MMX Mineração e Metálicos S.A., do Grupo EBX, para implementar o Projeto Minas-Rio, com um custo inicial orçado em cerca de 3 bilhões de dólares. Diante do movimento de interesses que se fazia representar nesse anúncio, logo teriam se desfeito, afirmam as autoras, os arranjos destinados a consolidar o ecoturismo como indutor de desenvolvimento (BECKER & PEREIRA, 2011, p. 238/239), as forças políticas locais e regionais voltando-se rapidamente para a expansão da frente mineral.

Se a chegada do Projeto Minas-Rio à região de Conceição do Mato Dentro aparece como relativamente contraditória desde uma visada local, não se pode dizer o mesmo se o abordarmos a partir de fenômenos de outra ordem de escala – como o da inserção do Brasil na economia-mundo (SEVÁ FILHO, 2010, p. 113). Essa inserção, aponta Milanez, tem se dado historicamente via fornecimento de recursos naturais, que hoje se reflete na especialização em setores de produção intensivos no uso desses recursos (2012, p. 32). No que tange especificamente ao setor mineral, desde o início dos anos 2000 se verifica uma elevação geral dos preços, tendência que deve se manter, devido ao alto padrão de consumo dos países industrializados, ao crescente consumo dos países emergentes, e à previsão de esgotamento, dentro de um curto prazo, das melhores jazidas⁶ (MILANEZ, 2012, p. 26). O prognóstico, afirma o autor (p. 38), é o de uma rápida expansão da exploração mineral, o que já viria ocorrendo no Brasil, onde as operações teriam passado de um total de 20 bilhões para 85 bilhões de dólares entre 2004 e 2011, crescimento puxado pelo minério de ferro (com 70% de participação). Becker & Pereira (2011, p. 240),

ainda, como indicadores dessa política de desenvolvimento regional: a criação dos Parques Municipais Ribeirão do Carmo (1998) e Salão de Pedras (1999), e da APA Serra do Intendente (1998); a criação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente (CODEMA, em 1991), de Patrimônio Cultural (1997), Turismo (1997), de Desenvolvimento da Atividade Rural (2001), e uma Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMAT), em 2000; a formulação de um Plano Diretor em 2003 e de uma Política Municipal de Turismo Responsável.

⁶ Essa tendência continuada de elevação dos preços não significa, entretanto, estabilidade. O autor enfatiza a forte volatilidade como característica do mercado de commodities, cujos efeitos exemplifica através da repercussão da crise de 2008 sobre os setores do ferro e do aço no Brasil (MILANEZ, 2012, p. 27; 29/30).

por seu turno, informam que, se no período entre 1943 e 1989 o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM registrou 26 direitos minerários para o município de Conceição do Mato Dentro, entre 2001 e 2009 totalizavam 193 os direitos minerários registrados⁷.

Milanez aponta que a intensificação da exploração mineral em áreas em que a atividade já se consolidou demonstra ser insuficiente diante da expectativa de lucro, o que deverá provocar sua expansão para novas regiões, e assim aprofundar os impactos, gerar novos conflitos, aumentar a população atingida pelos efeitos negativos da atividade (2012, p. 39).

O Projeto Minas-Rio prevê a abertura de uma mina para exploração de minério de ferro nas serras do Sapo e Ferrugem; a construção de uma planta de beneficiamento e enriquecimento desse minério, nos municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, e a implantação de três estruturas associadas: (1) um mineroduto de 525 quilômetros, integrado a um porto marítimo em implantação na Barra do Açu, litoral norte do Estado do Rio de Janeiro; (2) uma linha de transmissão de energia derivada da Subestação Companhia Energética do Estado de Minas Gerais – CEMIG em Itabira; (3) uma adutora de água com captação no Rio do Peixe, bacia do Rio Doce, município de Dom Joaquim, para fornecimento de água ao processo industrial, inclusive para o mineroduto (SISEMA, 2008. Parecer Único SISEMA N.º 001/2008, fls. 05, Processo COPAM N.º0472/2007/001/2007).

Tal projeto é congruente com as características do movimento de capital descrito por Milanez, obedecendo tanto ao trajeto de globalização do mercado mínero-metalúrgico, determinado pela expansão das empresas por novas áreas, na busca pelas melhores reservas disponíveis; como à dimensão estratégica que o transporte do minério de ferro por longas distâncias assume no novo contexto (2012, p. 30). A mina do Sapo/Ferrugem possui reservas de 1,5 bilhão de toneladas, com produção prevista de 56 milhões de toneladas de minério por ano (vida útil de 40 anos), a um teor médio de 41,22% de ferro,

⁷ As autoras apontam a ocorrência, na região, dos seguintes minérios com interesse econômico: ferro, manganês, fosfato, ouro, granito, chumbo, quartzito, quartzo, platina, cromo, esteatita, diamante industrial, areia e cascalho. Dos registros levantados em 2010, informam que 14% pertenciam à mineradora Anglo American (2 para o cromo e 26 para minério de ferro), e 12%, à Vale (4 para fosfato e 20 para minério de ferro) (BECKER & PEREIRA, 2011, p. 240).

gerando 68,5 milhões de toneladas por ano de material lavrado (BECKER & PEREIRA, 2011, p. 240). Relativamente “pobre”, a atratividade do custo/benefício da exploração desse minério muito provavelmente se atrela à “alternativa” do mineroduto. Maior extensão de área a ser minerada, geração de maior quantidade de estéril e rejeitos, meio de transporte intensivo em um dos recursos naturais mais caros à população – a água. Aprofundam-se, como avisa nosso autor, os impactos (MILANEZ, 2012, p. 39).

Não se deve perder de vista as tramas que urdem o jogo global do capital, às práticas e sentidos locais. Apropriação de territórios pelo capital, a mineração provoca uma série de transformações socioambientais, espaciais, econômicas, culturais e políticas, em um processo que desvaloriza, quando não ignora, os bens materiais e simbólicos, as terras e as próprias vidas das populações afetadas (WANDERLEY, 2012, p. 93). Há, como afirma Sevá Filho,

algo que expressa a acumulação de capital, mas é outra coisa, algo que está em jogo nas relações internacionais e, ao mesmo tempo, nas relações locais: a expansão da infraestrutura produtiva pesada, a qual somente se concretiza dentro da lógica do circuito econômico global. Assim, essa expansão da infraestrutura e do capital fixo sempre se faz à custa dos recursos naturais locais e da renda dos países e das regiões onde são realizadas as instalações novas ou ampliadas. A cada implantação de uma indústria pesada, energética, mineral, metalúrgica ou petroquímica, decorre que todos os outros projetos e usos possíveis para os mesmos locais são tornados indesejáveis, inviáveis, até impossíveis (2010, p. 115).

Na análise que se segue, tentaremos perceber como, no inevitável conflito entre formas de apropriação, modos de ser e visões de mundo – não só diferentes, como profundamente desiguais –, se constroem, no cotidiano das relações sociais, os circuitos que cimentam a “inexorabilidade do progresso” (SEVÁ FILHO, 2010, p. 116), como os que criam alternativas e caminhos de resistência (ZHOURI, 2013).

2.2. O processo de licenciamento

É preciso tomar como ponto de partida a própria fragmentação do processo de licenciamento ambiental, se considerarmos o desmembramento do que seria um único e integrado projeto em três processos isolados, que se desenrolam em três distintas instâncias burocráticas: o complexo minerário, em licenciamento no Sistema de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - SISEMA; o mineroduto, em licenciamento pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; o Porto do Açú, em licenciamento pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA, do Estado do Rio de Janeiro. Estratégia frequente no licenciamento de grandes empreendimentos, o desmembramento costuma não só acarretar o subdimensionamento dos impactos globais de um projeto, como reforça o cenário da inexorabilidade de sua implementação, pois o sequenciamento entre os cursos dos distintos processos acaba por tornar *necessária* cada uma de suas parcelas ou etapas. Afinal, de que valeria um mineroduto, sem uma mina para a captação do minério?

No caso do Projeto Minas-Rio (complexo minerário), o pedido de Licença Prévia foi formalizado em setembro de 2007 (SIAM, 2013)⁸. Antes mesmo, ainda no decorrer de 2006, já se prefigurara, contudo, como irreversível, determinando decisões políticas e medidas administrativas na esfera municipal. Em resistência à forma autocrática com que se negociavam condições políticas locais para a efetivação do projeto – em atendimento aos imperativos e urgências da então proponente, a MMX –, um grupo de moradores organizou um fórum de discussão, que se manteve ativo nos primeiros anos do licenciamento (Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Conceição do Mato Dentro – Fórum CMD). Par e passo, a empresa articulava, através do Executivo Municipal, seu próprio fórum da sociedade civil⁹. Assim Becker & Pereira analisam esse processo:

...acreditando na inevitabilidade do licenciamento do projeto Minas-Rio o secretário do Meio Ambiente de Conceição do Mato Dentro, criou uma comissão para trabalhar objetivamente nas propostas de compensação ambiental. Esse processo culminou com a criação do Comitê Conceição Sustentável pelo Executivo local, em novembro de 2007. A negociação da demora – a sociedade civil era a única ameaça que a empresa tinha – e a anuência do Executivo local, segundo anúncio em jornal da época, dariam a

⁸ Portanto, um mês após a concessão, pelo IBAMA, da licença prévia ao Mineroduto Minas-Rio (IBAMA, 2007). A fragmentação do licenciamento foi questionada por Ação Civil Pública interposta pela Procuradoria da República em Minas Gerais, em 2009. O pedido de suspensão do licenciamento em caráter liminar foi negado pela Justiça Federal.

⁹ Ver, a esse respeito, Becker & Pereira, 2011, p. 241 a 244.

partida ao processo de licenciamento ambiental do projeto de extração de minério de ferro com R\$ 6 bilhões em investimentos, com contrapartidas para a reforma do hospital local (R\$ 450.000,00), a reforma de um colégio para instalar o centro de formação de mão de obra e o programa de desenvolvimento de fornecedores locais (2011, p. 243).

Os antagonistas locais consubstanciaram suas posições em documentos e manifestações na audiência pública que antecedeu a concessão da licença prévia. A questão fundamental – a arguição do juízo de viabilidade socioambiental do empreendimento, situado no interior da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço e no curso da Estrada Real – foi levantada pelo Fórum CMD, e corroborada posteriormente pelo Parecer Único emitido pelo SISEMA (2011, p. 244). Não obstante, a conclusão – a inviabilidade do empreendimento – não foi levada a efeito.

Outros graves questionamentos ao empreendimento, ao processo de licenciamento, e ao EIA-RIMA foram levantados pelo Fórum CMD e Comissão Pastoral da Terra - CPT, entre os quais destacamos: a raridade dos ecossistemas de canga e a ocorrência de espécies de fauna e flora raras, endêmicas e/ou ainda não descritas pela ciência; a geração de grande quantidade de estéril e rejeitos, devido ao baixo teor do minério; comprometimento, em qualidade e quantidade, dos recursos hídricos regionais; inconclusão dos estudos apresentados no EIA/RIMA acerca da hidrogeologia; delimitação incorreta da área de influência sobre cavidades; insuficiência dos levantamentos apresentados para a caracterização de todos os locais que sofreriam a instalação de estruturas associadas ao empreendimento; não apresentação de projeto de reassentamento de comunidades tradicionais afetadas; desconsideração, no cômputo dos impactos sobre a economia das famílias e comunidades afetadas, da produção voltada para o mercado (queijo, aguardente, farinha, doces, banana, milho, feijão, etc); desconsideração do impacto da perda/diminuição da água para a viabilidade econômica dos sítios rurais; desconhecimento, pelo SISEMA, das modalidades de ressarcimento adotadas nos processos de negociação de compra e venda de áreas demandadas pelo projeto mineral, já realizados pelo empreendedor; caráter genérico da proposta de reestruturação das atividades econômicas afetadas pelo empreendimento; ausência/incompletude dos estudos relacionados ao afluxo populacional nos municípios da chamada Área de Influência Direta, entre outros (SISEMA, 2008b). Mais importante que listar todas as questões levantadas, é observar que o Fórum e a CPT cobraram

expressamente que o SISEMA se mostrasse consequente com a avaliação de seus próprios técnicos, que haviam apontado muitas e graves falhas e lacunas nos estudos de impacto ambiental¹⁰.

O Adendo ao Parecer Único SISEMA no. 001/2008, elaborado em resposta aos questionamentos mencionados é peça exemplar da lógica do paradigma da adequação ambiental (ZHOURI, LASCHEFSKI & PAIVA, 2005), flexibilizando, inclusive, avaliações constantes no próprio Parecer Único¹¹. A Licença Prévia ao Projeto Minas-Rio seria concedida ainda em 2008¹², trazendo a reboque um altíssimo número de condicionantes, e a postergação, para a fase seguinte do licenciamento, de estudos e informações cruciais à própria formação do juízo de viabilidade ambiental do empreendimento (SISEMA, 2008b).

¹⁰ Afirmaram os atingidos:

“Merece enfatizar que a equipe técnica que elaborou o parecer apontou omissões que não podem ser admitidas. Destaca-se, *literis*:

- fls. 105 A equipe analista esclarece que os estudos de diagnóstico são próprios da fase de discussão da viabilidade do empreendimento e deveriam ter sido esgotados no EIA. Com base nesses estudos, o EIA deveria ter também apresentado as medidas ambientais a serem implementadas e as responsabilidades do empreendedor no planejamento, execução e monitoramento dessas medidas.

O empreendedor deverá apresentar as informações necessárias à complementação do EIA, conforme condicionantes em anexo a este parecer. (grifo nosso). Se a concessão da Licença Prévia está, em parte sugerida pelo Parecer Único do SISEMA, embora este mesmo parecer esclareça que o EIA foi omissivo quanto a medidas ambientais a serem implementadas e a responsabilidades do empreendedor no planejamento, execução e monitoramento dessas medidas. A legitimidade desta licença depende de como o processo continuará a ser conduzido. Neste sentido, solicitamos aos senhores Conselheiros diligenciem no sentido de solicitar informações complementares, baixando o processo em diligência, um direito legal da comunidade para que os aspectos não esclarecidos apontados pelo Parecer Único do SISEMA, sejam esclarecidos, de fato.

Por fim, destacamos, através do documento anexo, inúmeros trechos nos quais o PARECER ÚNICO DO SISEMA considerou que os DADOS FORNECIDOS pelo empreendedor foram INSUFICIENTES ou INCORRETOS” (apud SISEMA, 2008b).

O documento, entregue em reunião da URC Jequitinhonha de 24/10/2008 – na qual se pretendia julgar o pedido de licença prévia -, provocou a elaboração do Adendo ao Parecer Único SISEMA no. 001/2008, aqui citado.

¹¹ Segundo os autores, nesse paradigma ambiente e sociedade se tornam externalidades a serem “gerenciadas” e “adequadas” ao projeto de desenvolvimento. Medidas condicionantes (mitigadoras e compensatórias) funcionam como dispositivos fundamentais nessa adequação, operando a flexibilização de princípios de direito e normas legais, e garantindo a continuidade dos processos de licenciamento. O licenciamento perde a sua principal função – a de avaliar a viabilidade socioambiental de um empreendimento (ZHOURI, LASCHEFSKI & PAIVA, 2005, p. 99/100).

¹² “No mês de dezembro de 2008, apesar dos questionamentos e falhas apontadas e da recomendação contrária do Ministério Público Federal (MPF), que sustentava que o Estudo de Impacto Ambiental apresentado pelo empreendedor era ‘frágil e lacunoso’, o Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais aprovou a Licença Prévia (LP) para a área da mina e da planta de beneficiamento” (GESTA, 2011).

Os efeitos da atuação da MMX e da Anglo sobre a população atingida, assim como os efeitos do avanço do próprio processo de licenciamento serão discutidos nos próximos tópicos. Por ora, observamos que a concessão da licença prévia, nos termos em que ela ocorreu, desencadeou danos irreversíveis, consubstanciando um quadro de múltiplos e complexos fatores cuja combinação ou concorrência não foi deslindada até o momento. Não por acaso, a continuidade do licenciamento se daria por uma nova fragmentação, desta feita, o desdobramento da licença de instalação em duas fases distintas, “LI Fase 1” e “LI Fase 2”¹³. Da impossibilidade de cumprir (e acompanhar e fiscalizar) tão numerosas e complexas condicionantes, dentro de um cronograma delimitado pelas urgências do próprio empreendedor, surgia a necessidade de reorganizar, mais uma vez, a norma:

Em 17/12/09, houve a aprovação da Licença de Instalação (LI). Segundo uma moradora da região, o processo de concessão da LI teve diversas irregularidades que foram denunciadas ao Ministério Público Estadual e Federal, mas as denúncias não tiveram efeitos de paralisação. A Licença de Instalação foi fracionada pela SEMAD, transformando-se em LI 1 e LI 2. Dessa forma, as condicionantes estabelecidas no processo de concessão da LP que foram cumpridas pelo empreendedor foram vinculadas à LI 1, ao passo que as condicionantes não cumpridas foram atreladas à LI 2. Assim a LI 1 foi julgada pelo COPAM e concedida, permitindo que a empresa iniciasse a instalação do empreendimento, mesmo sem ter cumprido todas as condicionantes da LP (GESTA, 2011).

A aprovação da primeira Licença de Instalação ocorreria exatamente um ano após a concessão da Licença Prévia, em dezembro de 2009¹⁴. A segunda, em dezembro de 2010. Nenhuma dessas etapas assistiu ao cumprimento do conjunto das condicionantes estabelecidas na LP; ao contrário, novos prazos e novas condicionantes foram agregados ao processo, e os anos de 2009 e 2010 se caracterizaram pela agudização do quadro

¹³ Segundo Becker & Pereira (2011, p. 245/246), a distribuição das atividades entre as duas fases seguia a seguinte organização: A) Fase 1 - Mina: resgate de flora (ficando para a fase 2 a supressão da vegetação e decapamento do solo); pilha de estéril, Centro de Referência Cultural e Ambiental, Estação de bombas do Rio do Peixe: abertura de acessos; terraplenagem, aterros, cortes e fundações (obras com balanço de massa estimado em 6 milhões de metros cúbicos de terra); edificação do canteiro de obras, unidades operacionais, almoxarifados e alojamentos; aterro sanitário; dique de contenção de finos. B) Fase 2 – Edificação da unidade de beneficiamento, construção da barragem de rejeitos e da adutora para condução da água captada no Rio do Peixe.

¹⁴ A despeito, informam Becker & Pereira (2011, p. 246), de denúncias e questionamentos apresentados pelos atingidos. De acordo com levantamento do GESTA (2011), o Ministério Público Estadual chegou a ingressar com uma ação civil pública com pedido de liminar, obtendo a suspensão da licença concedida. No dia seguinte, porém, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente teria conseguido cassar a liminar.

socioambiental em Conceição do Mato Dentro, devido à indefinição da situação dos atingidos e ao aprofundamento dos impactos, provocados pelo início das obras de instalação da mina e pelo avanço das obras do mineroduto.

É nesse contexto que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAD resolve intervir, chamando os diversos órgãos, instâncias de fiscalização e sociedade civil a um esforço de atuação, destinado a solucionar os problemas do 'caso Conceição'. Várias medidas decorreram desse movimento, como a exigência, transformada em condicionante do licenciamento (LI Fase 1), de considerar o Termo de Ajustamento de Conduta assinado no caso da Usina Hidrelétrica de Irapé como parâmetro mínimo para o reassentamento das famílias atingidas. A apresentação de um cadastro de atingidos foi igualmente incluída no licenciamento. O modelo de Irapé também inspirou, por seu turno, o convite a uma maior presença da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais - FETAEMG em Conceição do Mato Dentro, do que resultaria a formação, no ano de 2010, de uma Comissão de Atingidos. Em março de 2010, IBAMA e Superintendência Regional de Regularização Ambiental - SUPRAM Jequitinhonha foram instados a fazer uma vistoria conjunta das obras. Ao longo desse ano, diversas famílias, acompanhadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Defensoria Pública, firmariam acordos com a empreendedora, lhes sendo, *em tese*, assegurados os parâmetros acima mencionados.

Uma “ação modelar” – assim a Anglo American apresentaria, em 2011, o conjunto de suas realizações nesse período:

Estamos atuando com total respeito às pessoas e à realidade local. Ouvindo, conversando e fazendo tudo de forma harmônica, preparando a região para conviver com a mineração. (...)

O projeto, que abrange também as cidades mineiras de Alvorada de Minas e Dom Joaquim, inaugura um novo modelo de atuação do setor de mineração, especialmente no que diz respeito ao reassentamento de famílias, tornando-se pioneiro no setor por ser inteiramente pensado e executado de maneira sustentável e socialmente responsável, antes, durante e depois de sua instalação, cuja expectativa de vida útil é de 40 anos.

Um dos seus diferenciais - inspirado na bem-sucedida experiência da Usina de Irapé, da Cemig - é o Programa de Negociação Fundiária, especialmente criado pela Anglo American para cuidar de todas as atividades ligadas à aquisição de terras e reassentamento de famílias. Os primeiros acordos começaram a ser fechados em agosto do ano passado e envolvem cerca de

80 proprietários de terrenos nas comunidades de Ferrugem/Sapo, Água Santa e Mumbuca, em Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas.

(...)

Com todas as licenças ambientais já obtidas (a Licença de Instalação foi concedida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio da Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Supram/Jequitinhonha - em dezembro passado, por oito votos a favor e apenas um contra), Viguetti¹⁵ afirma que o Projeto Minas-Rio é uma realidade consolidada. A transparência na condução das negociações e reassentamentos é assegurada graças a uma rede de instituições que inclui, além da Supram, representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Pastoral da Terra. Juntas, mais que validar as negociações, elas acompanham todos os procedimentos adotados (ECOLÓGICO, 2011).

A distância entre o discurso da empreendedora e a realidade vivenciada pelos atingidos ficaria registrada nos resultados da vistoria conjunta IBAMA/SEMAD realizada em 2010, bem como em diversos documentos protocolados na SUPRAM Jequitinhonha ao longo de 2010 e 2011. Conforme demonstram Becker & Pereira (2011, p. 246 a 248), enquanto os impactos se agravavam, atingindo um contingente populacional cada vez mais amplo, a empreendedora acionava dispositivos burocráticos e técnicos para evitar o reconhecimento dos danos e dos atingidos, em sua totalidade. A inoperância das medidas protetivas que, por mediação das diversas instâncias do Estado, foram sequencialmente incorporadas ao Licenciamento, sugere que sua principal eficácia consistiu na produção de efeitos de verdade (FOUCAULT, 1999, p. 29), em momentos críticos para o avanço do próprio processo.

2.2.1 Impactos sobre comunidades tradicionais

É conhecida a narrativa da chegada sorrateira da mineração em Conceição do Mato Dentro, quando, por volta de 2006, 2007, antes de qualquer publicidade acerca do projeto minerário, pessoas chegaram à região sondando e adquirindo terras, com objetivos inocentes como a montagem de um haras ou a preservação da Natureza¹⁶.

¹⁵ Newton Viguetti, então gerente-geral de Desenvolvimento Sustentável e Licenciamento do Projeto Minas-Rio da Anglo American. Em julho de 2011, ele receberia o título de cidadão honorário de Belo Horizonte, por iniciativa da Deputada Luzia Ferreira, da Comissão Estadual de Meio Ambiente (ECOLÓGICO, 2011b).

¹⁶ GESTA, 2011; Becker & Pereira, 2011.

Para uma atingida, o alerta partiu do nome da empresa que passara a negociar terras na região: “Borba Gato” Agropastoril S.A., homenagem ao bandeirante paulista cujo papel, relatou, era o de seguir à frente das expedições, limpando o caminho da presença indígena e outros perigos¹⁷. Em pouco tempo, toda a violência sugerida por essa infeliz metáfora iria se concretizar no agressivo processo de aquisição de terras capitaneado pelos prepostos da MMX e, posteriormente, Anglo American.

Compreender seus efeitos requer um breve painel do quanto se pôde observar na zona rural de Conceição do Mato Dentro, na região de implementação do empreendimento, em 2009¹⁸. No entorno da Serra da Ferrugem se verificava a presença de pequenos sítios familiares, territorialmente articulados entre si em vizinhanças que conformavam verdadeiras comunidades de parentesco, muitas vezes assentadas sobre terrenos de herança mantidos em comum, localmente designados *terras no bolo da família*. Nestas se articulavam a apropriação privada das terras baixas – utilizadas para plantio, criação e morada –, ao uso comum – isto é, uso familiar ou coletivamente regulado – dos terrenos montanhosos e da água (SANTOS, 2009, p. 26 a 28). Eram comunidades com antigo lastro na região, a ocupação remontando, não raro, a muitas gerações. Para as comunidades afrodescendentes visitadas, por exemplo – os Rodrigues de Mumbuca e Beco, a Família Pimenta, na Ferrugem –, foi possível remontar a um passado de escravidão ou a um tempo próximo à abolição (SANTOS, 2009, p. 03 a 13; 22 a 26).

Os quintais, pequenas áreas no entorno das residências, constituíam espaços extremamente valorizados e cuidados pelas famílias, neles se cultivando uma grande variedade de frutíferas, além de hortas, café, mandiocais e pequenas lavouras de feijão e milho. Tal produção, voltada tanto para o consumo quanto para o mercado, se articulava à criação de pequenos animais e ao manejo de pequenos rebanhos, destinados à produção de leite ou de queijo. No mercado de Conceição, as famílias comercializavam frutas em geral, doces, quitandas, queijos, fubá, fubá de moinho d’água, mandioca, farinha de mandioca (SANTOS, 2009, p. 29).

¹⁷ Relato pessoal.

¹⁸ Referência aos trabalhos de campo realizados pela Profa. Ana Flávia Santos em Conceição do Mato Dentro em 2009 e 2010, como analista pericial em antropologia do Ministério Público Federal (Santos, 2009; 2009b; 2010).

A manutenção desses espaços vitais para a reprodução física e cultural das famílias, os quintais, encontrava-se profundamente articulada à abundância dadivosa da água – “uma terra preparada por Deus” – , captada em sistemas muitas vezes construídos e cuidados pelos próprios moradores (SANTOS, 2009, p. 37).

Terras no bolo não possuíam documento. As estratégias para sua aquisição envolveram um forte assédio aos herdeiros, que eram abordados separadamente e pressionados a vender seus direitos, sob o argumento da inexorabilidade da obra. Processos extremamente conflituosos, violentos e desagregadores foram desencadeados pelo método de negociação da empresa, que favorecia ou aprofundava desacordos entre herdeiros, ao desconsiderar parte dos interesses e dos interessados envolvidos; ao impor a tarefa de definir o quanto caberia, a cada um, de uma terra familiar, desconhecendo formas tradicionais de apropriação da terra¹⁹. Houve casos em que a empresa procedeu de modo a operar a divisão das terras comuns, sem que disso tomassem consciência os próprios herdeiros²⁰ (SANTOS, 2009, p. 48/49).

Uma vez adquiridas as terras, estas eram imediatamente cercadas, ficando proibida a circulação em seu interior, ainda que aí existissem caminhos costumeiros²¹. Esse sistema *tipo opressivo*, conforme descreveu um atingido, envolvia ainda uma série de intervenções não autorizadas sobre as terras e o cotidiano dos moradores: medições de terra sem o conhecimento dos proprietários; entrada em propriedades para medir água, sem licença ou autorização; abertura de caminhos e cercas (para passagem de veículos pesados e máquinas), também sem pedido de licença ou autorização; remoção de mata-burros e porteiras, sem o consentimento dos proprietários; colocação de novos

¹⁹ O método de negociação da Anglo Ferrous do Brasil foi assim avaliado pela equipe da empresa de consultoria Diversus (2011, p. 193): “O atual conflito entre a família Pimenta [Santos, 2009] e os empreendedores do Projeto MINAS-RIO pode ser tomado como uma mimese do que ocorre na região. Ainda que os contornos de violência envolvidos neste caso não se repitam necessariamente em outros, ele é mimético na medida em que apresenta uma série de reclamações feitas pelos atingidos, quais sejam: dificuldades para o diálogo, desrespeito por parte do empreendedor, violação do direito de ir e vir, violação do direito de propriedade, medo generalizado a respeito do futuro, intimidação por parte do empreendedor em algum momento do processo, entre outros”.

²⁰ Instados a assinar declarações de “reconhecimento de limites”, sem o devido conhecimento do teor desses documentos.

²¹ A exemplo da estrada de cavaleiros da Água Santa, secularmente utilizada por tropeiros, e ainda muito importante na vida cotidiana dos moradores das comunidades do entorno da Serra da Ferrugem, fechada em 2009, quando passou a ser vigiada por seguranças ostensivamente armados (SANTOS, 2009, p. 14 a 16). De acordo com o relatório elaborado pela Diversus (2011, p. 318), essa prática bloqueou toda uma rede de estradas que ligavam as comunidades entre si e o acesso delas aos distritos e às sedes dos municípios, sem que uma política de mitigação para esse problema tivesse sido criada.

mata-burros, sem autorização e sem a orientação dos donos das *mangas*, prejudicando o manejo do gado. Por fim, as atividades de pesquisa – como a construção de acessos até os pontos de sondagens, a abertura e o fechamento destas – já provocavam uma série de impactos ambientais, que atingiam um ponto nevrálgico da vida local: a quantidade e qualidade da água²² (SANTOS, 2009).

Ao longo de 2009 e 2010, essa situação iria se agravar. O avanço das obras da área de partida do mineroduto – já licenciadas, não obstante incidirem em área sobreposta, em larga medida, à de instalação da mina – faria implodir as condições e a qualidade de vida das comunidades no entorno na Serra da Ferrugem. A fragmentação do Projeto Minas-Rio tivera o efeito tornar invisível aos órgãos ambientais todo um conjunto de famílias, que em 2010/2011 se encontraria em situação limite (SANTOS, 2009b; 2010; DIVERSUS, 2011). Na sequência, o início das obras de instalação da mina ampliaria os impactos decorrentes do empreendimento, sendo observados, entre 2010 e 2011,

...problemas de comunicação e transparência nas ações do empreendedor; processos de negociações diferentes ou insuficientes para os atingidos por não levar em consideração as decisões da SUPRAM Jequitinhonha no que diz respeito ao TAC de Irapé; ausência de acompanhamento psicossocial para as famílias atingidas; desconsideração das formas tradicionais de posse da terra e de produção como hortas, quintais, pomares e fabricação de quitandas; não cumprimento dos prazos acordados nas negociações e/ou desinformação geral sobre os encaminhamentos a esse respeito; problemas com interdição dos acessos; incômodos decorrentes da detonação de explosivos, transtorno decorrentes da diminuição e contaminação das águas; não consideração dos diferentes usos dos córregos e rios para o lazer, a

²² Um exemplo do efeito da poluição e/ou assoreamento dos cursos d'água sobre a vida cotidiana das famílias pode ser apreendido do seguinte relato, que descreve a situação da comunidade de Água Quente em meados de 2010: "A comunidade se utilizava da água do Passa-Sete para várias de suas atividades diárias — horta, dessedentação de animais, banho, lavagem de roupas —, o que se tornou impossível devido às péssimas condições da água. Esta, afirmam, era cristalina; desde meados do ano passado vem ficando toldada, como um 'caldo', além de estar diminuindo. Segundo o Sr. José (...), a situação torna-se ainda mais crítica no período da estiagem, quando seca a nascente que fornece água a uma parte da comunidade. De acordo com uma das moradoras (...), havia uma cachoeira linda próxima à sua casa, a qual costumava ser utilizada no lazer da comunidade, e que está 'perdida' devido à sujeira da água. Foram relatados casos de coceiras e irrupções em pessoas que se arriscaram a tomar banho na água do córrego, e hoje todas as famílias levam suas crianças — cotidianamente — para tomar banho no Rio Arruda, em localidade vizinha. Outras atividades encontram-se prejudicadas. (...) De acordo com ela, com a escassez de água, está muito difícil manter as hortas, o que causa um grande prejuízo à comunidade; na expressão de Sá Aninha, a horta 'é parte da casa' — o que equivale dizer que é parte essencial das condições de produção e reprodução de cada família. A tarefa de lavar roupas se tornou, por seu turno, significativamente mais operosa: para lavar roupas na 'bica', as mulheres vêm gastando o dobro do tempo antes utilizado para a mesma tarefa, quando esta era realizada no córrego. Também foi apontada a maior dificuldade com as criações, posto que estas não estão aceitando mais a água do córrego." (SANTOS, 2010, P. 07/08).

dessedentação de animais e outros costumes domésticos (DIVERSUS, 2011, p. 302).

A multiplicidade, a dimensão, o alcance desses impactos definitivamente não haviam sido previstos no estudos ambientais anteriores.

2.2.2 As definições de *Atingido*

Segundo Vainer (s. d., p. 02), o termo “atingido” não constitui nem uma noção meramente técnica, nem estritamente econômica, referindo-se, sobretudo, ao reconhecimento – portanto, à legitimidade – de direitos. Encontra-se, assim, sempre em disputa. No campo ambiental brasileiro, um sentido hegemônico é aquele que nasce do cálculo custo-benefício da obra, ou seja, cuja definição obedece ao critério do menor custo, tendente a delimitar um “mínimo” de contingente atingido (FASE/ETTERN, 2011, p. 149). Esse critério não raro se concretiza, nos estudos de impacto ambiental, no modelo que Vainer descreve como “territorial-patrimonialista”, a saber, que toma como perspectiva de definição do atingido a aquisição do domínio, ou seja, da propriedade da área necessária ao empreendimento (s. d., p. 04). No caso do Projeto Minas-Rio, esse é o critério que se encontra expresso tanto na definição de Área Diretamente Afetada (ADA) como aquela a ser ocupada pelas futuras instalações do empreendimento²³, como na estratégia agressiva de aquisição de terras, que, então, se reveste de um sentido político: o da desconstituição de sujeitos de direito.

As disputas pela definição do termo são, já, perceptíveis quando da discussão da Licença Prévia – ocasião em que, como vimos, o Fórum CMD questionou justamente sua indefinição – e elas se aprofundariam a partir das etapas de discussão e posterior concessão das licenças (1 e 2) de instalação. Três seriam os motivos, para além da fundamental existência de uma instância crítica como o Fórum: primeiro, à necessidade formal de uma delimitação do contingente atingido veio se somar um princípio de questionamento ao modelo “territorial-patrimonialista”, implícito à adoção do TAC de Irapé como paradigma, posto ter sido esta uma importante questão preliminar a esse termo de

²³ Diversus, 2011, p. 10; p. 221.

ajustamento (SANTOS, 2011, p. 412/413); segundo, a tomada de consciência, por parte da população atingida, da verdadeira escala de magnitude dos impactos do empreendimento, com o avanço das obras na área de partida do mineroduto e o início das obras da mina; terceiro, os próprios mecanismos acionados pela Anglo, que, ao provocarem a fragmentação do universo social atingido, expuseram, em contrapartida, a própria dimensão de conjunto.

Uma das condicionantes aprovadas na concessão da LI Fase 1 determinava a realização de um cadastro de famílias atingidas. O levantamento encaminhado em janeiro de 2010 trazia cerca de 45 famílias, distribuídas nas futuras áreas da barragem e da mina – uma demonstração clara da restrição operada pelo modelo “territorial-patrimonialista”. Os atingidos questionaram os critérios utilizados pela empresa, demandando que, para além da dimensão estritamente espacial, as relações socioculturais e ambientais fossem consideradas na delimitação desse universo populacional. Nos embates travados entre a LI Fase 1 e 2, a aparente flexibilização do critério espacial cederia, entretanto, diante de um novo recorte restritivo, implícito à categoria de “atingido *emergencial*”. Sob a justificativa de atender emergencialmente às famílias que haviam ficado reféns das obras do mineroduto, o que o licenciamento colocava a operar era uma nova engrenagem de fragmentação do conjunto dos atingidos (BECKER & PEREIRA, 2011; DIVERSUS, 2011).

Na 43ª reunião da SUPRAM-Jequitinhonha, realizada em junho de 2010, se determinou que a Anglo Ferrous custeasse um novo diagnóstico, a ser realizado por empresa indicada pela Comissão de Atingidos. O estudo da Diversus Consultores Associados, elaborado entre 2010 e 2011, trouxe, como um de seus principais resultados, o diagnóstico desse processo:

Outro processo de fragmentação entre os atingidos foi a criação recente da categoria de “emergenciais” para os moradores das comunidades de Mumbuca e Ferrugem, que considerados em situação emergencial tiveram seu processo de “pré-negociação” estabelecido no Fórum de Conceição de Mato Dentro, enquanto famílias de Buriti (...), Taporôco e Gondó, também diretamente afetadas pela implantação e possível expansão da mina, inclusive tendo parte das famílias realocadas, tiveram processos diferentes de negociação, sendo que algumas delas, como em Taporôco, ainda não foram procuradas, acarretando na separação de seus parentes residentes nas comunidades vizinhas de Mumbuca e Ferrugem.

A própria categoria de emergenciais implica em uma classificação que é construída não raras vezes por externos à comunidade, que muitas das vezes não consideram e respeitam suas sugestões. No caso de Taporôco e Serra de São José, a situação, guardada as proporções, são similares ao período inicial de atuação da Borba Gato, pois muitas das famílias desconhecem o interesse na aquisição de suas terras pelo empreendimento e o direito que possuem sobre a terra quando da exploração mineral. Situação verificada em campo com as famílias que residiam em Buriti que já negociaram suas áreas noutras condições.

Nesse caso, a “emergência” parece ter sempre estado a favor do empreendimento. (...) Até mesmo entre as famílias consideradas “emergenciais” foi criada uma nova subdivisão quando da reunião da SUPRAM de Diamantina de dezembro de 2010 que aprovou a Licença de Instalação – Fase 2 (a licença de instalação também fora fragmentada em duas) e determinou o reassentamento de quatro famílias em um prazo inferior aos demais. Dentre estas quatro famílias, uma era de Passa Sete e nem fazia parte das famílias de Ferrugem e Mumbuca/Água Santa, anteriormente indicadas como emergenciais (DIVERSUS, 2011, p. 171/172).

Outro resultado do estudo da Diversus foi ter mudado o paradigma territorial-patrimonialista, reconhecendo como atingidas não mais três, e sim vinte e três comunidades, a saber: Mumbuca (Água Santa), Ferrugem, Água Quente, Sapo (São Sebastião do Bom Sucesso), Turco, Beco, Arruda, Jassém, Ilha, Córregos, Gondó, Córrego do Peão, Córrego do Palmital, Cabeceira do Turco, Estrada do Sapo – Jassém, Passa Sete, Gramichá, Teodoro, Quatis, Serra do São José, Taporôco e Pompeu.

Uma condicionante aprovada na Fase 2 da LI estabelece o prazo de 30 dias após a aprovação do diagnóstico da Diversus para a inclusão, no Programa de Negociação Fundiária, das famílias que, levantadas pela empresa consultora, ainda não tivessem sido contempladas. O estudo, entretanto, ainda não foi julgado pela URC Jequitinhonha, movimento que expressa a recusa da empresa em reconhecer as comunidades atingidas. Não por acaso continua em curso a mecânica da desconstituição de sujeitos coletivos de direito, por meio de uma estratégia agressiva de aquisição de terras:

Este procedimento [de negociação individual de terras] – aparentemente sendo reproduzido ainda hoje em outras áreas da região, provavelmente necessárias para as futuras expansões do empreendimento – implicou em um processo de fragilização das comunidades com características tradicionais existentes na região, dificultando, por exemplo, o estabelecimento de processos de negociação coletivos visando à manutenção, tanto quanto possível, de suas estruturas comunitárias, como a

proximidade de parentes e compadres, importantíssimas para o modo de vida camponês em função de suas redes de solidariedade

Este processo também criou distorções absurdas em que famílias foram muitíssimo mal remuneradas por suas propriedades, posses ou direitos de herança, conforme reportado no Cap. 6., além de acabar com a comunidade de Buriti, nem mesmo citada nos estudos realizados ao longo do processo de licenciamento. Tudo isso num contexto em que se procurou fazer a aquisição de áreas necessárias ao empreendimento paralelamente, ou à margem, do processo de licenciamento ambiental do mesmo (DIVERSUS, 2011, p. 171/172).

Por fim, cabe apontar que mesmo a consideração de territorialidades específicas (ALMEIDA, 2006) não esgota a multiplicidade das dimensões envolvidas no conceito de “atingidos pela mineração”. Um inventário que refletisse essa categoria teria que também observar, de acordo com Milanez (2012, p. 41), outras esferas:

- *Atingidos territorialmente: grupos que são deslocados de um território específico devido à implantação de uma mina; sejam eles proprietários com título, populações tradicionais ou ribeirinhas;*
- *Atingidos economicamente: indivíduos que, apesar de não serem deslocados, sofrem pela interrupção do acesso a áreas produtivas ou a recursos de subsistência. (...) Entre eles, podem estar comunidades extrativas que deixam de ter acesso à floresta, pescadores cuja pesca diminui devido à mudança na qualidade da água, ou ainda trabalhadores que perderam o emprego devido à mudança da dinâmica econômica após abertura (ou fechamento) da mina.*
- *Atingidos por subprojetos: pessoas que foram prejudicadas na implantação de infraestrutura ou projetos de apoio à operação das minas (...).*
- *Atingidos socialmente: aqueles que sofreram devido ao aumento de preço (de terras, moradia, alimentos etc) após o início da instalação da mina. Inclui ainda as pessoas expostas a situações de risco – tais como prostituição, uso de drogas, e violência – criadas depois da chegada dos novos trabalhadores;*
- *Atingidos ambientalmente: pessoas que passam por processos de perda de qualidade de vida, devido a mudanças que podem incluir poluição sonora, ou mesmo modificação da paisagem (adaptado de Wanderley, 2009).*

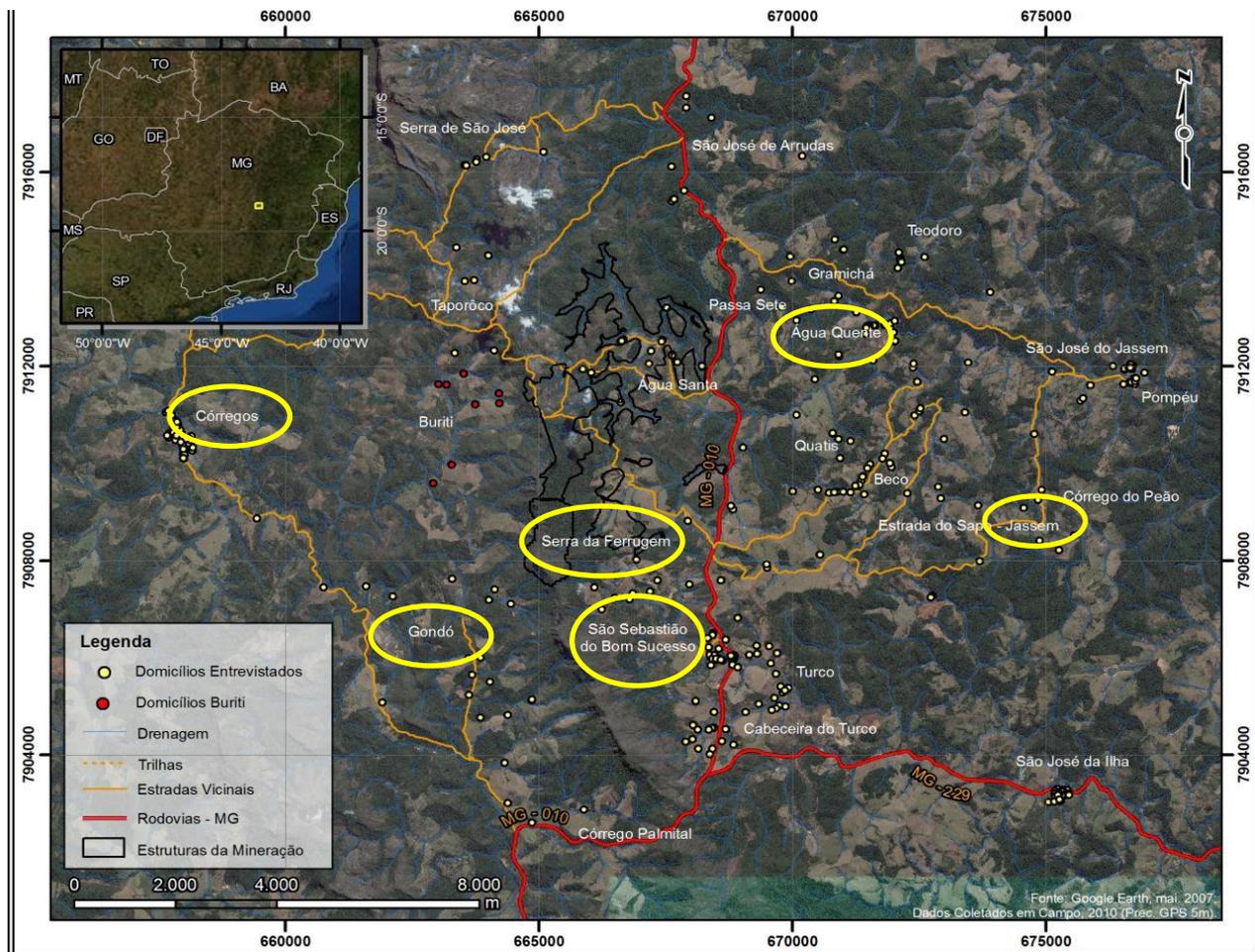


Imagem das comunidades atingidas pelo Projeto Minas Rio, segundo relatório da Diversus (2011). Os lugares circulados correspondem às comunidades em que ocorreram reuniões da Rede de Acompanhamento Socioambiental – REASA.

Fonte: Diversus, 2011.

Elaboração: Luciana Ferreira.

3. DESCRIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

O movimento inicial que resultou na proposição do desenvolvimento desta pesquisa consistiu na participação da pesquisadora Ana Flávia Santos, a convite dos atingidos pelo Projeto Minas-Rio, na Audiência Pública realizada em Conceição do Mato

Dentro em 17 de abril de 2012, por iniciativa da Coordenação de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – CIMOS/MPMG, onde estiveram também representados o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública do Estado. Em um momento de publicização da situação em que se encontrava a população impactada pelo empreendimento; da consciência da necessidade de uma atuação incisiva e coordenada por parte dos órgãos encarregados da defesa dos direitos dessa população, avaliou-se como positivo um esforço de pesquisa que pudesse agregar novos elementos às iniciativas de atuação, incluindo uma memória acerca do processo que resultara no grave quadro relatado pelos atingidos. A equipe foi composta por membros do GESTA e do Projeto Cidade e Alteridade, em virtude das convergências já registradas neste Relatório.

Apresentamos, a seguir, uma sinopse do conjunto das atividades desenvolvidas pela Equipe, observando que algumas iniciativas foram encaminhadas, com maior ou menor autonomia, por parte de um e outro grupo de pesquisa:

1. Leitura e discussão de documentos e artigos relacionados ao caso. A primeira atividade de pesquisa consistiu na identificação de textos – peças documentais ou artigos – que permitissem uma aproximação mais abrangente ao caso. Foram lidos e discutidos, em grupo, os seguintes textos, que contextualizam o empreendimento e o processo de licenciamento, ou seus efeitos sobre comunidades rurais do município de Conceição do Mato Dentro:

BRANDT Meio Ambiente Consultoria, 2007. Relatório de Impacto Ambiental. Lavra a céu aberto para produção de 56 milhões de toneladas de minério de ferro, tratamento de minério de Ferro. Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim. Elaborado para a MMX;

SANTOS, A. F. M. 2009 e 2010. Relatórios Antropológicos elaborados para o Ministério Público Federal, acerca do empreendimento minerário em Conceição do Mato Dentro, MG;

DIVERSUS, 2011. Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.);

BECKER, Luzia & PEREIRA, Denise. 2011. O Projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro. In: FERNANDES, F. R. C.; ENRÍQUEZ, M. A. R. S. & ALAMINO, R. C. J. (Eds.). Recursos Minerais & Sustentabilidade Territorial: grandes minas Rio de Janeiro: CETEM/MCTI.

Ainda no primeiro semestre foram lidos e discutidos documentos mais recentes do processo de licenciamento, com o objetivo de atualizar o grupo quanto ao seu andamento.

Ao longo de todo o ano, a equipe realizou seminários internos, que alternaram a leitura de textos referentes à mineração e ao licenciamento de grandes empreendimentos, por um lado, aos relatos das participações nas reuniões da Rede de Acompanhamento Socioambiental – REASA e discussão dos desdobramentos do caso, por outro lado.

2. Reunião no dia 27/04/2012, na CIMOS/MPMG. A reunião teve a participação de membros do MPE, MPF, DPMG, LABCEN-PUC, e GESTA. O intuito era verificar e discutir as principais demandas, reivindicações e problemas do empreendimento Minas-Rio, alguns deles já registrados na audiência pública ocorrida no dia 17/04/2012, para que promotores, procuradores e defensores públicos tomassem medidas de urgência;

3. Visita, no dia 17/05/2012, a alguns atingidos pelo empreendimento na comunidade de Mumbuca, na zona rural de Conceição do Mato Dentro;

4. Acompanhamento da reunião realizada pelo MPE, MPF e DPMG com os atingidos pelo empreendimento no dia 17/05/2012, na Escola São José de Jassém, na Zona Rural do município de Alvorada de Minas;

5. Comparecimento à reunião da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) na comunidade do Gondó, município de Conceição do Mato Dentro, no dia 09/07/2012;

6. Leituras do EIA/RIMA e documentos da SUPRAM, da SEMAD e do próprio Ministério Público Estadual e Federal durante o mês de Julho;

7. Reunião no dia 11/06/2012, com representantes dos atingidos, para discussão de estratégias de atuação no caso;
8. Seminários nos dias 06/07/2012 e 11/07/2012, para discussão e análise das leituras realizadas sobre o caso de Conceição do Mato Dentro, avaliação do processo de licenciamento e encaminhamentos de atuação;
9. Comparecimento à reunião da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) na comunidade de Itapanhoacanga, no dia 13/08/2012;
10. Comparecimento à reunião da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) na comunidade de Córregos, no dia 09/09/2012;
11. Assessoria aos atingidos, para elaboração de uma petição online pelo site AVAAZ, que foi traduzida para o inglês, alemão e espanhol, pedindo a paralisação imediata das obras e do licenciamento do Projeto Minas-Rio, disponível nos seguintes links:

Português:
http://www.avaaz.org/po/petition/Paralisacao_imediata_do_empreendimento_Anglo_Ferrous_MinasRio_Minerao_SA_em_Minis_Gerais/?tta

Alemão:
http://www.avaaz.org/de/petition/Paralisacao_imediata_do_empreendimento_Anglo_Ferrous_MinasRio_Minerao_SA_em_Minis_Gerais/

Inglês:
http://www.avaaz.org/en/petition/Paralisacao_imediata_do_empreendimento_Anglo_Ferrous_MinasRio_Minerao_SA_em_Minis_Gerais/

Espanhol:
http://www.avaaz.org/es/petition/Paralisacao_imediata_do_empreendimento_Anglo_Ferrous_MinasRio_Minerao_SA_em_Minis_Gerais/
12. Comparecimento à reunião da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) no Vale do Lambari, local onde foram reassentadas famílias que antes residiam na Comunidade da Mumbuca, zona rural de Conceição do Mato Dentro – MG, na data do dia 08/10/2012. A equipe, através da pesquisadora Ana Flavia Moreira Santos, fez uma apresentação sobre o Termo de Ajustamento de Conduta

de Irapé, que desde o ano de 2010 vem servindo como parâmetro para as negociações fundiárias dos reassentados pelo empreendimento minerário;

13. Acompanhamento da reunião para demonstração da metodologia que seria utilizada pela Fundação Nacional de Mediação de Conflitos Sociais, com presença de representantes do Ministério Público Estadual (MG), atingidos e representantes dessa supracitada Fundação, no dia 19/10/2012, na sala de reuniões da Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte;

14. Reunião no dia 07/12/2012, com representantes dos atingidos, para discutir o processo de licenciamento e estratégias de atuação;

15. Comparecimento à reunião da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) no distrito de São Sebastião do Bom Sucesso (Sapo), no dia 09/11/2012;

16. Comparecimento à reunião da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) na Serra da Ferrugem, na residência do Sr. Lúcio Pimenta, no dia 10/12/2012;

17. Comparecimento, em 12/01/2013, à oficina de capacitação para representantes dos atingidos, na comunidade de São Sebastião do Bom Sucesso (Sapo), realizada pelo GESTA e ministrada pela Professora Andréa Zhouri, tendo como tema grandes empreendimentos e processos de licenciamento ambiental.

18. Comparecimento à reunião da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) na comunidade de Água Quente, no dia 11/03/2013.

Algumas considerações devem ser feitas quanto a esse conjunto de atividades, fortemente marcado pelo acompanhamento e assessoria ao movimento dos atingidos, através de encontros, discussões e, sobretudo, comparecimento a reuniões, notadamente aquelas promovidas pela Rede de Acompanhamento Socioambiental – REASA, criada pelo Ministério Público em Minas Gerais. Tais atividades, desenvolvidas de modo regular, têm sido fundamentais no processo de (re)aproximação ao caso. Permitiram, por um lado, prover suporte a iniciativas dos atingidos na busca de seus direitos; por outro, acessar uma compreensão mais ampla da atual fase do processo de licenciamento, fundamental para delinear eixos de investigação congruentes com uma finalidade estratégica, a saber, a objetivação das denúncias e reivindicações dos atingidos.



Tais eixos foram inicialmente descritos em um pequeno pré-projeto de pesquisa, enviado ao Projeto Cidade e Alteridade em setembro de 2012. Ele previa a ampliação das atividades até então desenvolvidas, visando, sobretudo, dois objetivos específicos: a atualização do levantamento das comunidades atingidas pelo empreendimento, a partir do relatório elaborado pela Diversus (2011) e das informações trazidas às reuniões da REASA pelos próprios atingidos; a investigação dos efeitos gerados pelo empreendimento no espaço urbano de Conceição do Mato Dentro.

Elementos e informações preliminares foram levantados, mas observamos que não foi possível à equipe desenvolver as atividades então previstas. A ausência de um pesquisador já formado (e, portanto, com certa autonomia), com maior flexibilidade de tempo para deslocamentos e ausências por períodos mais longos, nem sempre possíveis a uma docente, trouxe dificuldades para a ampliação das atividades de pesquisa. De fato, a equipe avaliou que a situação conflituosa em curso em Conceição do Mato Dentro não aconselhava a presença desacompanhada dos graduandos em campo, salvo em ocasiões públicas, em que contariam permanentemente com o apoio dos sujeitos da pesquisa. Daí a análise documental e as reuniões da REASA terem se convertido, em 2012, nos principais campos de investigação.

4. A REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIOAMBIENTAL (REASA) E A MOBILIZAÇÃO DOS ATINGIDOS²⁴

No ano de 2012, houve uma forte atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em Conceição do Mato Dentro. A Audiência Pública coordenada pelo órgão no dia 17/04/2012, em que estiveram presentes o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, configurou o início de uma ação conjunta. Um mês após a Audiência, três recomendações legais, emitidas de forma conjunta por essas instituições, exigiam da empreendedora Anglo American medidas destinadas a fazer cessar violações de direitos da população atingida e minorar problemas ambientais relatados.

Ações civis públicas questionando a legalidade do licenciamento ambiental do empreendimento, ou de obras a ele vinculadas, obtiveram, ao longo do ano, vitórias parciais. Em março, as obras de instalação do empreendimento foram paralisadas por força de liminar, por colocarem em risco o patrimônio histórico, incluindo sítios arqueológicos detentores de vestígios de comunidades quilombolas. Uma segunda ação civil pública, interposta em abril, questionou o descumprimento da condicionante prévia que exigia a anuência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais - IBAMA para a supressão da Mata Atlântica, na implantação da linha de transmissão de energia que dará suporte à extração e transporte do minério. O deferimento da liminar paralisou as obras por cerca de oito meses. Em junho, uma ação do Ministério Público Federal, em atuação conjunta com o Ministério Público Estadual, obteve na Justiça Federal liminar para a proteção do patrimônio espeleológico nacional, uma caverna localizada na área de implantação do Mineroduto Minas-Rio, em Conceição do Mato Dentro. Tais ações alteraram o cronograma do empreendimento, obrigando a empresa a prestar esclarecimentos, diante da mídia nacional e internacional, acerca dos prejuízos causados com o significativo atraso e aumento do custo do projeto Minas-Rio.

Um dos principais desdobramentos da Audiência Pública realizada em abril, entretanto, foi a constituição da Rede de Acompanhamento Socioambiental – REASA. A

²⁴ Esse breve histórico e etnografia das reuniões da REASA são contribuições de Clarissa Prates e Luciana Ferreira.

proposição da formação de uma rede com representantes da sociedade civil e órgãos governamentais foi externada na Reunião Pública realizada na comunidade de Jassém (zona rural de Alvorada de Minas), no mês de maio, em continuidade à audiência de abril. A proposta da CIMOS previa a composição de um coletivo para o acompanhamento dos desdobramentos do processo de licenciamento e instalação do Projeto Minas-Rio, constituído pelos Secretários de Meio Ambiente dos quatro municípios envolvidos; por representantes de cada uma das comunidades atingidas pelo empreendimento; dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável (CODEMA e CMDRS); da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAD, grupos de pesquisa, além do próprio Ministério Público (Estadual e Federal) e Defensoria. A rede realizaria reuniões mensais em comunidades afetadas pelo empreendimento para tratar dos impactos socioambientais, e contaria com um espaço virtual para troca de informações, disponibilização de documentos relacionados ao caso, publicação da pauta e local das reuniões. O público presente à Reunião sugeriu, por seu turno, a participação da EMATER e de representantes da própria mineradora Anglo American.

Institucionalmente, a REASA é definida como uma Rede

criada a partir da necessidade de se acompanhar responsabilidades e impactos socioambientais de empreendimento minerário em Conceição do Mato Dentro e região. Essa estratégia de atuação ministerial proativa e resolutiva para além de evitar a judicialização e contribuir para a pacificação social, pretende-se seja utilizada como paradigma em outras regiões com o intuito de minorar e prevenir violações a Direitos Fundamentais, decorrentes de grandes empreendimentos (CIMOS, 2012).

Antes de qualquer reflexão acerca do significado de uma tal proposição no contexto do Licenciamento do Projeto Minas-Rio, passaremos a uma breve descrição da dinâmica das reuniões da REASA e do processo de seu funcionamento ao longo de 2012.

A equipe identificou três momentos nessa trajetória: a da formação; a da mobilização dos atingidos e interlocução com o empreendedor; a do auto-reconhecimento dos atingidos como grupo e de uma maior autonomia. Aos poucos, as reuniões foram se configurando da seguinte forma: há um círculo interior, onde se sentam os representantes de cada comunidade; o público senta-se atrás dessa roda. Os representantes serão

responsáveis por decidir as regras e a dinâmica da reunião: qual assunto será discutido primeiro, como se dará a forma de questionamentos, os encaminhamentos e etc.

Nas primeiras reuniões, não havia um sentimento de grupo por parte da maioria dos participantes. Muitos não sabiam exatamente o que iria acontecer nos encontros, participavam mais como observadores. Grande parte desses espectadores possuía um sentimento de angústia e necessitava expor os problemas que lhes eram causados pelo empreendimento. Havia uma grande expectativa de que os impactos sociais e ambientais seriam resolvidos pela presença do Ministério Público.

Nesta 1ª fase estão incluídas as reuniões que ocorreram em São José do Arruda, município de Alvorada de Minas (17/06/2012) e na comunidade do Gondó (09/07/2012). Na primeira reunião foi feita a apresentação do REASA, como a exibição do blog (<http://blogs.mp.mg.gov.br/cimos>) no site do Ministério Público Estadual e a logo da rede. Além disso, foram feitas denúncias por alguns moradores sobre a poluição da água, as condições da estrada e a quantidade de caminhões que passavam na porta da escola. A segunda reunião, no Gondó (09/07/2012), inaugurou a dinâmica segundo a qual se organiza uma roda, sendo em cada cadeira colocado o nome de uma comunidade atingida, nelas se sentando os respectivos representantes. Foi elaborado um quadro com os principais impactos sofridos por essas comunidades, concluindo-se que todas se encontravam impactadas pela poluição da água, más condições das estradas, trânsito e poeira. Além disso, nessa reunião o Ministério Público Estadual divulgou as respostas do DER e da Anglo American sobre a recomendação conjunta nº 1 emitida pelo Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública. Houve uma discussão acerca dessas respostas, e se concluiu que elas eram insuficientes.

A 2ª fase se iniciou quando a mineradora, presente como observadora, requisitou o direito de se pronunciar durante as reuniões. O momento foi marcado por inúmeras discussões entre atingidos e empreendedor, e questionamento dos atingidos ao Ministério Público. Características do formato da REASA se desenharam nessa reunião, como a imposição de normas restritivas à participação do empreendedor, que só pode se pronunciar sobre assuntos definidos previamente, muitas vezes a partir de questionamentos e cobranças feitas pelos atingidos na reunião anterior. Os atingidos começaram a tomar consciência do espaço que se criava, tornando-se mais ativos, com

diversas indagações à Anglo American. Os representantes das comunidades passaram a dialogar cada vez mais entre si, e a se instrumentalizarem de informações. No início tímida, a articulação entre os atingidos foi se fortalecendo a cada reunião. Houve também um forte interesse por parte dos participantes de ouvir o que o empreendedor tinha a dizer sobre os problemas relatados.

A primeira reunião dessa fase ocorreu em Itapanhoacanga (13/08/2012), e foi marcante para a construção da REASA. O empreendedor demandou um espaço para se pronunciar antes que a reunião se iniciasse. Os representantes discutiram e definiram que a fala da empresa deveria se limitar a 15 minutos, sem direito a tréplica, e abordar propostas concretas para a resolução dos impactos citados pelos atingidos. Criou-se uma grande expectativa dos participantes em relação a essa fala, que se mostrou decepcionante, sem a apresentação de medidas plausíveis. Foi demandado que no próximo encontro o empreendedor trouxesse respostas concretas. Ao final da reunião, o representante do empreendedor afirmou a expectativa de que fosse assinado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Anglo American e o Ministério Público Estadual, que previa a contratação de uma empresa de mediação de conflitos existentes. A informação fez os participantes se questionarem acerca da natureza 'participativa' da REASA.

A reunião que se seguiu ocorreu em Córregos(10/09/2012), tendo o MPE demandado uma metodologia de registro para que os debates e encaminhamentos não fossem esquecidos. Ficou estabelecido o seguinte rito:

a) aprovação da última ata; b) discussão das questões mais amplas e estruturais; c) manifestação de integrantes da comunidade local e outros que desejarem, inclusive com informes; d) fala do representante da empresa de acordo com a pauta já definida e com as regras já estabelecidas na reunião anterior – 15 minutos para manifestação; compromisso em executar o que for dito dentro do respectivo prazo firmado e a réplica da comunidade, sem tréplica da empresa; e) definição da pauta e do local da próxima reunião. (CIMOS, 2012. Ata da reunião de Córregos.)

Essa reunião, em especial, teve um “clima tenso”, pois se instaurou um conflito específico no lugar, em que os donos das pousadas exigiam hospedar os operários da mineradora, havendo, porém, moradores contra. No parecer técnico da SUPRAM, há uma condicionante em que não se pode hospedar funcionários da Anglo American em Córregos, pelo fato de o distrito ser pequeno, com casario histórico e possuir uma estrutura precária de saneamento básico. O conflito perdurou por toda a reunião, e foi potencializado pela falas do empreendedor, com a intenção de manter a tensão durante a reunião. Houveram questionamentos também relacionados à empresa que seria contratada via TAC para mediar os conflitos da regularização fundiária.

O encontro da REASA que se seguiu ao de Córregos, foi no Vale do Lambari (15/10/2012) local onde foram reassentadas famílias que moravam na Mumbuca/ Água Santa. O tema principal dessa reunião foi a regularização fundiária dos reassentamentos. Iniciou-se com a fala da professora da UFMG Ana Flávia Santos, sobre o TAC de Irapé. Após essa explanação, representante da empresa deveria apresentar esclarecimentos sobre o assunto. No entanto, o discurso foi totalmente vazio, repetindo a apresentação do quadro de atingidos apresentado no início do processo de obtenção da Licença de Instalação. A reunião foi marcada por diversos depoimentos relatando o descumprimento dos acordos com os reassentados por parte da empresa. Uma das questões cruciais abordadas é o obstáculo à definitiva regularização dos terrenos em que estão reassentadas as famílias, devido ao fato de a Anglo ser uma empresa estrangeira.

A última reunião dessa fase ocorreu em São Sebastião do Bom Sucesso (09/11/2012), em que ocorreu, como previamente encaminhado na reunião anterior, uma apresentação do Relatório da Diversus, feita por um de seus integrantes. Foram prestados esclarecimentos sobre a metodologia utilizada, no relatório, para definir os atingidos pelo Projeto Minas-Rio. Logo após a explicação, um novo representante da mineradora se apresentou. Esse fato foi veementemente questionado pelos representantes das comunidades. Além disso, uma advogada da Anglo American tentou responsabilizar os próprios atingidos pelo caráter restrito do universo de atingidos reconhecido pela empreendedora:

O cadastro foi indicado pela própria comunidade, sendo revisado pela SUPRAM e votado pelo COPAM e que se há pessoas fora do cadastro, a



comunidade não as indicou, o que não implica a inexistência de pessoas que precisam ser indicadas, porém, por conta própria, [a empresa] não se pode sair fazendo liberalidade. (CIMOS, 2012. Ata da Reunião da REASA na comunidade de São Sebastião do Bom Sucesso)

A 3ª fase se iniciou na última reunião da REASA durante o ano de 2012. Para essa reunião, os atingidos conseguiram se mobilizar, fizeram encontros anteriores, construíram uma pauta e encaminhamentos, percebendo que era preciso sinalizar direções para o próprio Ministério Público. Os discursos do empreendedor passaram a ser banalizados e chegou-se a cogitar se seria necessário à mineradora se pronunciar nesse espaço. Tanto representantes das comunidades quanto as pessoas que participam das reuniões ganharam motivação para a luta.

A reunião ocorreu na região da Serra da Ferrugem (10/12/2012). Esse é um local onde o conflito está latente, tanto que a Anglo American tentou impedir que o encontro acontecesse na localidade. Iniciou-se com a fala do empreendedor, novamente com a obrigação de tratar sobre as questões da regularização fundiária e prestar esclarecimentos em relação ao que considera Área Diretamente Afetada (ADA) e Área Indiretamente Afetada (AID). Novamente, os esclarecimentos foram insuficientes e se constatou que o empreendedor não está facilitando a resolução dos problemas relatados durante toda a trajetória da REASA. Os representantes das comunidades trouxeram uma pauta dos atingidos, na qual demandavam ações para o Ministério Público, Universidade²⁵ e até para eles mesmos.

²⁵ Em atendimento a essa pauta, o GESTA, acompanhado pelo Cidade e Alteridade, realizou uma oficina de capacitação na comunidade de São Sebastião do Bom Sucesso.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Olhar um processo em perspectiva, recuperando trajetórias e contextos, é um movimento capaz de produzir inteligibilidade. Esta, queremos acreditar, justifica o exercício aqui realizado. Retraçar o trajeto do licenciamento do Projeto Minas-Rio nos coloca diante de duas constatações.

A primeira, refere-se a um padrão recorrente no processo de licenciamento, em que a própria cronologia das licenças – concedidas anualmente dezembro a dezembro – faz ressaltar, de forma muito expressiva, que o imperativo em jogo é mesmo da ordem do cálculo e do poder econômicos. O altíssimo grau das falhas e insuficiências técnicas observadas, associado à gravidade e complexidade crescentes dos impactos socioambientais, contrasta com a impermeabilidade do processo de licenciamento a intervenções capazes de promover mudanças efetivas. Reafirma-se a lógica da adequação ambiental – neste caso, de modo tal, que as melhores intenções se tornam o seu próprio simulacro.

De fato, os “pacotes de medidas” editados a cada etapa do licenciamento, em negociações realizadas no âmbito do processo, ou fora dele, têm demonstrado possuir eficácia mínima, salvo quando revertem para um cálculo custo-benefício que interessa à empreendedora – a exemplo da categoria “atingido emergencial”. O principal efeito dessas medidas sobre a realidade parece consistir, desse modo, no próprio efeito que pode ter a sua codificação/formalização em um processo burocrático legal. Em outras palavras, trata-se da construção de uma legitimidade a partir do uso da palavra autorizada – o exercício de um poder simbólico –, como modo de trazer à existência aquilo mesmo que se enuncia (Bourdieu, 2007). O reverso é também verdadeiro: os antagonistas, alvo do exercício da violência real e simbólica, pouco conseguem acessar dos mecanismos capazes de codificar, no mundo do direito, a violência sofrida no mundo dos fatos.

A segunda constatação é a da força e persistência desses que, corajosamente, se movem em sentido contrário: protagonistas, se bem observarmos, das reais, embora mínimas, possíveis mudanças de percurso. É a constatação mais espantosa, porém menos perceptível, devido, talvez, à memória do cansaço em que vamos reencontrar,

tempos depois, os mesmos personagens. Percebe-se, na Audiência Pública de abril de 2012, justamente, a importância da legitimidade, do reconhecimento público. A Rede de Acompanhamento Socioambiental – REASA se inscreve em um modelo de governança e de resolução negociada de conflitos, que pretende instituir o diálogo em alternativa à via da judicialização.

Entretanto, é a dimensão da arena pública, e não a da instância de negociação, que parece consistir, para os atingidos, o seu elemento de força. O que vai se constituindo, pela prática de outros ritos e outro tempo, que não os da empresa, é um espaço de afirmação legítima, consubstanciada na auto-identificação como *atingidos*. Espaço, portanto, mais da ordem da *explicitação* do conflito, em que se objetivam denúncias, direitos, sujeitos. Fazer valer na realidade do licenciamento o quanto explicitado nesse espaço – exatamente, os *atingidos* –, é o desafio que se coloca. O padrão acima delineado sugere uma direção: autonomia e acesso a arenas e escalas mais amplas de legitimidade, capazes, quem sabe, de reverberar no poder efetivo de intervenção dos próprios agentes públicos. Insistir na direção contrária, a da instância mediadora, é correr o risco de esvaziar essa arena em favor de um novo simulacro.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A. W. B. de. **Terras de Quilombo, Terras Indígenas, “Babaçuais Livres”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pasto: terras tradicionalmente ocupadas.** Manaus: PPGSCA/UFAM, 2006.

BARBOSA, W. A. **Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais.** Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1995.

BECKER, L. C. & PEREIRA, D. O Projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro. In: FERNANES, F. R. C, ENRIQUEZ, M. A. R. S, & ALAMINO, R. C. J. (eds). **Recursos minerais e sustentabilidade territorial.** Brasília: MCT-CETEM, 2011.

FASE & ETTERN/IPPUR (eds.). **Relatório Síntese: Projeto Avaliação de Equidade Ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento.** Rio de Janeiro, 2011.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MALERBA, Juliana (org.); MILANEZ, Bruno; WANDERLEY, Luiz Jardim. “Novo Marco Legal da mineração no Brasil: Para quê? Para quem?” Rio de Janeiro: Fase. 2012

PAULA, João Antonio de. A mineração do ouro em Minas Gerais do século XVIII. In: RESENDE, M. E. F. L. & VILLALTA, L. C. (orgs.) **As Minas Setecentistas, volume 1.** Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

RENGER, F. E. A origem histórica das estradas reais nas Minas Setecentistas. In: . F. L. & VILLALTA, L. C. (orgs.) **As Minas Setecentistas, volume 1.** Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SANTOS, A. F. M. Concepções de cultura, reconhecimento de direitos: o caso dos atingidos pela UHE Irapé/MG. In: CUREAU, S; KISHI, S. A. S; SOARES, I. V. P. & LAGE, C. M. F. **Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural.** Belo Horizonte: Fórum, 2011.

SEVÁ FILHO, A. O. Problemas intrínsecos e graves da expansão mineral, metalúrgica, petrolífera e hidrelétrica nas *Amazônias*. In: ZHOURI, A. & LASCHEFSKI, K. **Desenvolvimento e conflitos ambientais.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PAIVA, A. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens &

PEREIRA, Doralice (orgs) **A Insustentável leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Reportagens, sites, documentos:

ALMG. 3ª Reunião Especial da Comissão de Direitos Humanos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura, ocorrida em 29/04/2011.

ALMG. Comunidades quilombolas lutam por reconhecimento oficial. 4 de abril de 2011. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/Not/BancoDeNoticias/Not_832457.asp>. Acesso em 31 de maio de 2011.

CIMOS. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais do Ministério Público Estadual de Minas Gerais. Justiça suspende atividade de mineradora em Conceição do Mato Dentro. Disponível em: < <http://blogs.mp.mg.gov.br/cimos/2012/03/22/justicasuspende-atividade-de-mineradora-em-conceicao-do-mato-dentro>>. Acesso em 27/04/2012.

CIMOS. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais do Ministério Público Estadual de Minas Gerais. REASA. Rede de Acompanhamento Socioambiental. Disponível em: <http://blogs.mp.mg.gov.br/cimos/recomendacoes/>. Acesso em: 10/08/2012.

DIVERSUS. Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.) - Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM N°: 830.359/2004 - PA/N°. 00472/2007/004/2009 - Classe 06. Agosto de 2011.

ECOLÓGICO. Projeto Responsável e Solidário. 2011 (16/02/2011). Disponível em <http://www.revistaecologico.com.br/materia.php?id=29&secao=366&mat=376>. Acesso em 04/04/2013.

ECOLÓGICO. Reconhecimento. Viguetti Belo-Horizontino. 2011b (12/07/2011). Disponível em <http://www.revistaecologico.com.br/materia.php?id=34&secao=455&mat=465>. Acesso em 04/04/2013.

ESTADÃO. Anglo pode retomar obras no projeto Minas-Rio. Setembro/2012. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,anglo-pode-retomar-obras-no-projeto-minas-rio-,930517,0.htm>. Acesso em 22/01/2013.

ESTADO DE MINAS. Justiça suspende implantação da linha de transmissão da Anglo American. Abril/2012. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2012/04/10/internas_economia,287871/justica

[-suspende-implantacao-da-linha-de-transmissao-da-anglo-american.shtml](#). Acesso em: 21/01/2013.

ESTADO DE MINAS. MP contesta mais uma ação da Anglo American. Abril/2012. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2012/04/03/internas_economia,286855/mp-contesta-mais-uma-acao-da-anglo-american.shtml. Acesso em: 22/01/2013.

ESTADO DE MINAS. Ex-proprietários de terras recorrem à Justiça contra mineradora. Belo Horizonte. 07/02/2011.

ESTADO DE MINAS. MPs ouvem queixas das comunidades. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2012/04/18/internas_economia,289433/mps-ouvem-queixas-das-comunidades.shtml. Acesso em 23/07/2012.

ESTADO DE MINAS. Justiça suspende implantação da linha de transmissão da Anglo American. Abril/2012. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2012/04/10/internas_economia,287871/justica-suspende-implantacao-da-linha-de-transmissao-da-anglo-american.shtml. Acesso em: 08/08/2012.

ESTADO DE MINAS. MP contesta mais uma ação da Anglo American. Abril/2012. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2012/04/03/internas_economia,286855/mp-contesta-mais-uma-acao-da-anglo-american.shtml. Acesso em: 08/08/2012.

Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais - GESTA, 2011. Mineração em Conceição do Mato Dentro feita pela empresa Anglo Ferrous Minas-Rio SA. Atualizado em 18/04/2012. Em: Mapa dos Conflitos Ambientais em Minas Gerais, <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/info.php?id=253>. Consultado em 22/08/2011.

Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Licença Prévia concedida ao Mineroduto Minas-Rio. 2007.

OBSERVATÓRIO DE CONFLICTOS MINEROS DE AMÉRICA LATINA (OCMAL). Projeto Minas-Rio, da MMX., inicia em uma Unidade de Conservação e gera conflitos. 2009. Disponível em: http://www.olca.cl/ocmal/ds_conf.php?nota=Conflicto&p_busca=134 . Acesso em: 26/01/2010.

O GLOBO. Anglo segue avaliando parceiros para projeto Minas-Rio. 19/02/2010. Disponível: <http://oglobo.globo.com/economia/mat/2010/02/19/anglo-segueavaliando-parceiros-para-projeto-minas-rio-915892869.asp> . Acesso: 26/01/2010.

SANTOS, A. F. M. Relatórios Antropológicos elaborados para o Ministério Público Federal, acerca do empreendimento minerário em Conceição do Mato Dentro, MG. 2009, 2009b e 2010.

Sistema de Informação Ambiental – SIAM.
http://www.siam.mg.gov.br/siam/processo/processo_emprto_emprdor.jsp. Acesso em 05/04/2013.

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SISEMA). Parecer Único SISEMA N.º 001/2008, fls. 05, Processo COPAM N.º0472/2007/001/2007.

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SISEMA). Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. Adendo ao Parecer Único Sisema N.º 001/2008. P.A. Copam n.º. 472/2007/001/2007. 2008. Disponível em: [http://200.198.22.171/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/material/&x_nome=Adendo ao PU Anglo Ferrous Minas-Rio Minera%E7%E3o S.A..pdf](http://200.198.22.171/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/material/&x_nome=Adendo%20ao%20PU%20Anglo%20Ferrous%20Minas-Rio%20Minera%E7%E3o%20S.A..pdf) Acesso em: 05/07/2010.

VALOR ECONÔMICO. Nova liminar para obras do projeto Minas-Rio da Anglo American. Abril/2012. Disponível em: <https://conteudoclipingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2012/4/16/novaliminar-para-obras-do-projeto-minas-rio-da-anglo-american/>. Acesso em: 08/08/2012.

ZHOURI, A. 2013. Oficina Caminhos da Resistência: articulação na busca dos direitos, ministrada na Comunidade de São Sebastião do Bom Sucesso.

VALOR ECONÔMICO. Ibama aprova continuidade do projeto Minas-Rio da Anglo American. Dezembro/2012. Disponível em: <http://www.valor.com.br/empresas/2949238/ibama-aprova-continuidade-do-projeto-minas-rio-da-anglo-american>. Acesso em 21/01/2013.